



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

12

ANEXO I
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Londrina/PR, 11 de setembro de 2024

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CPF / CNPJ:	37.092.326/0001-04.
ENDEREÇO:	Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná.
FONE:	(43) 99927-7791.
EMAIL:	juridico@spnbr.com
NÚMERO INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	13525
REPRESENTE LEGAL	HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43016

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Referente:
Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, no Ambulatório de Obesidade e no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, sendo:

Item	Código	Descrição	Und	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total mensal R\$	Valor total 12 meses R\$
1	92768	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira	Hora	5.000	116,31	581.550,00	6.978.600,00
2	92769	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos	Hora	2.500	146,10	365.250,00	4.383.000,00
3	92770	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	Hora	1.000	165,92	165.920,00	1.991.040,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Londrina/PR, 11 de setembro de 2024.

HUGO FERNANDES

DAMASCENO:10002297698

Assinado de forma digital por HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698
Dados: 2024.09.11 12:16:15 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno - Representante Legal

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA - CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

E-mail: dr.damasceno@spnbr.com / Cel. (43) 99927-7791

Anna
Hellen

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
 CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1991 na cidade de Uberlândia-MG, médico e empresário, portador da CNH nº 04922580950 Detran-PR e inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, e última alteração contratual arquivada sob nº 20244561168 em 26/06/2024, resolve proceder a alteração do contrato social original conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade que é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), fica elevado para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujo aumento de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), será integralizado pelo sócio HUGO FERNANDES DAMASCENO, da seguinte forma:

- a) O valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) através da incorporação de reservas de lucros acumulados em 30/06/2024; e
- b) O valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pela integralização em moeda corrente do país, em dinheiro a vista, no presente ato.

SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração e respectivo aumento, o capital social da sociedade no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fica dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído ao único sócio:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
HUGO FERNANDES DAMASCENO	100,00 %	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
Total	100,00 %	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

QUARTA: O único sócio, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social da sociedade que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
 CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
 CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

O abaixo-assinado: **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1991 na cidade de Uberlândia-MG, médico e empresário, portador da CNH nº 04922580950 Detran-PR e inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, na Cidade de Londrina, estado do Paraná, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, e última alteração contratual arquivada sob nº 20244561168 em 26/06/2024, resolve promover a Consolidação do seu Contrato Social, conforme as cláusulas a seguir:

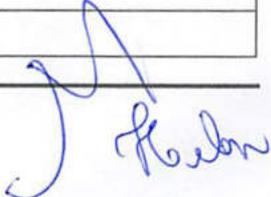
PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa FREI nº 63 de 11/06/2019 e pelas demais disposições que forem aplicáveis.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio estabelecidos na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

Paragrafo Primeiro: A sociedade possui filiais estabelecidas conforme abaixo:

FILIAL 01	Presidente Prudente – SP
CNPJ	37.092.316/0002-87
Cidade	Presidente Prudente – São Paulo
Endereço	Avenida da Saudade, 910, Sala Coworking, Cidade Universitária
Ramo de Atividade	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde
Início de Atividade	01/11/2023
Destaque de Capital	R\$ 1.000,00
FILIAL 02	Florianópolis – SC
CNPJ	37.092.326/0003-68
Cidade	Florianópolis – Santa Catarina
Endereço	Rua Souza Dutra, 145, Sala 1003, Box 04, Estreito





OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
 CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

Ramo de Atividade	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde
Início de Atividade	01/02/2024
Destaque de Capital	R\$ 1.000,00
FILIAL 03	Unai – MG
CNPJ	37.092.326/0004-49
Cidade	Unai – Minas Gerais
Endereço	Avenida Vereador João Narciso, 239, Cachoeira, CEP: 38.610-298
Ramo de Atividade	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde
Início de Atividade	01/06/2024
Destaque de Capital	R\$ 1.000,00

TERCEIRA: A sociedade teve o início de suas atividades no dia 05/05/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA: O objeto social da sociedade são as seguintes atividades: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; PSICOLOGIA; PSICOPEDAGOGIA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATENDIMENTO A PACIENTES COM AUTISMO; NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM, correspondentes aos seguintes CNAEs:

1. 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
2. 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
3. 8621-6/01 – UTI móvel;
4. 8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
5. 8622-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
6. 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

Ana
Stelton

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
 CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

7. 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8. 8650-0/01 – Atividades de enfermagem;
9. 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição;
10. 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
11. 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia;
12. 8800-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamentos;
13. 8720-4/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente.

QUINTA: O capital social da sociedade que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído ao único sócio:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
HUGO FERNANDES DAMASCENO	100,00 %	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
Total	100,00 %	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

SEXTA: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal é exercida pelo único sócio: **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

SÉTIMA: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

OITAVA: O término de cada exercício social é encerrado em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderá o sócio único efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.





OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio único administrador declarou, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

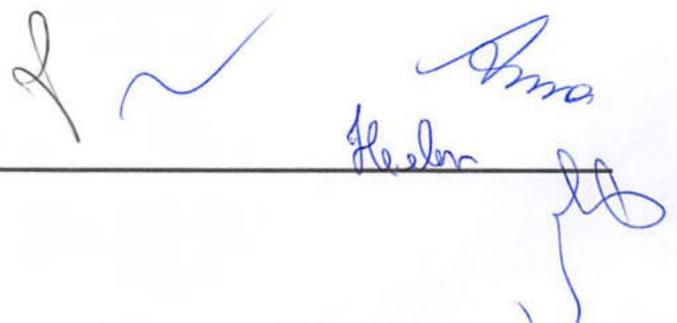
DÉCIMA TERCEIRA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único, art. 1.053 do Código Civil.

DÉCIMA QUARTA: Está eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em uma via, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a intenção do único sócio, e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, devendo a única via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 01 de agosto de 2024.

HUGO FERNANDES DAMASCENO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 09:01 SOB N° 20246351233.
PROTOCOLO: 246351233 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412562246. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

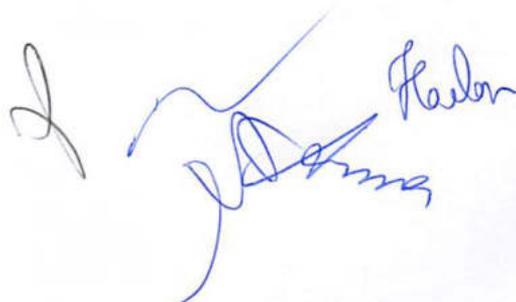
[Handwritten signatures in blue ink]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.092.326/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2020
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 865	COMPLEMENTO APT 1003
CEP 86.015-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.DAMASCENO@SPMBR.COM
TELEFONE (43) 8454-1490		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 17:31:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CNPJ: 37.092.326/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:38 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **0267.650D.455F.188F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 034596604-32

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 10/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034266229-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.092.326/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5370060 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CPF/CNPJ: 37.092.326/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de julho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0Ur#AP5Yn0Yk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.092.326/0001-04
Razão Social: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Endereço: R PARANAGUA 865 AP 1003 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86015-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810045472423031

Informação obtida em 10/09/2024 16:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.092.326/0001-04
Certidão n°: 55906903/2024
Expedição: 14/08/2024, às 17:37:02
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.092.326/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO CRM
HUGO FERNANDES DAMASCENO	CRM/PR nº 43016
JOÃO GUILHERME TONON MAGNANI	CRM/PR nº 39.000

Londrina/PR, 11 de setembro de 2024.

HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002297698

Assinado de forma digital por HUGO
FERNANDES DAMASCENO:10002297698
Dados: 2024.09.11 12:17:16 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno - Representante Legal
CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG
CRM/PR nº 43016

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

E-mail: dr.damasceno@spnbr.com / Cel. (43) 99927-7791



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2019, e a colação de grau em 25 de novembro de 2019, confere o título de

Médico

a Hugo Fernandes Damasceno

RG nº MG-15.389.016-PCMG/MG nacionalidade: Brasileira

nascido em 01 de julho de 1991, natural do Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2020.

[Handwritten signature]

Brunno de Oliveira Lima Azeas
Vice-Reitor - RG: 33.303.286-X-SP

[Handwritten signature]

José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SF

Diplomado

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

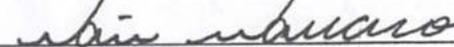
Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.

Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

CNPJ: 44.860.740/0001-73

Diploma Registrado sob nº 53555, Livro 044, Fl. 061, Processo nº 0061/2020, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.
Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2020.



Gair Marques Vaccaro Rosa

Chefe de Setor de Registro de Diploma - RG 6.494.966-7-SP





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43016** desde **28/11/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/11/2024.

Chave de validação [9a2eb61f7ef33fce1d48b653bf99510b8963d079](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/08/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Dois assinamentos manuscritos em azul. O primeiro, no topo, parece ser 'Hugo Fernandes Damasceno'. O segundo, no fundo, parece ser 'Anna'.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43016** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Hugo Fernandes Damasceno, localizada à direita do texto da finalidade.

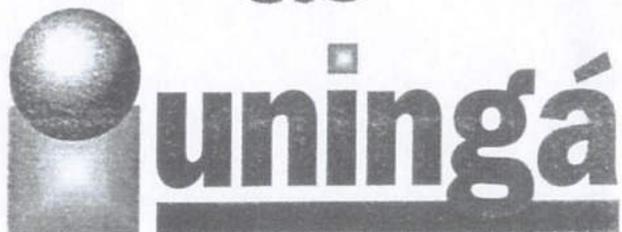
Chave de validação [a45ac470a4f05f66b36a41d54cbc434dccb4b3c2](#)

Emitida eletronicamente via internet em **01/04/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, localizada à direita do texto de validação.



Centro Universitário Ingá

O Reitor da Uningá - Centro Universitário Ingá,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 11 de novembro de 2017, do Curso de
Graduação em Medicina e a colação de grau em 11 de dezembro de 2017, confere o título de

Médico

a

João Guilherme Tonon Magnani,

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso do Sul,
nascido em 18 de novembro de 1992, RG 12.538.014-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,

Maringá, 26 de dezembro de 2017.

Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor

João Guilherme Tonon Magnani
Diplomado

Prof. Me. Ney Stival
Pró-Reitor de Ensino

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
6º TABELIONATO DE NOTAS
Leonardo Oscar Rodrigues da Silva
Escrevente
LONTRINA - PARANÁ



UNINGÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 776, de 22/07/2016, publicada no D.O.U. Nº 141 de 25/07/2016.
Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado
Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação Nº 565, de 30/09/2014, publicada no D.O.U. Nº 189 de 01/10/2014.
Diploma registrado em conformidade com Art. 2º, § 4º do decreto Nº 5786/2006.

Divisão de Registro de Diplomas
Processo Nº 0074/2018
Código verificador: RDT59716
Maringá-PR, 26/02 2018


Daiane Vieira da Cruz
Coordenadora da Divisão de Registro de Diplomas
Port. 002 de 04/01/2017

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Londrina-PR, 15 de Agosto de 2023
Fone (43) 3323-7743
CNPJ 06.010-420 - LONDRINA - PR
Certifico que a presente fotocópia confere com o seu original, do que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Londrina-PR, _____
FWH98849

15-AGO. 2023

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Em 12/12/2017, o presente diploma de JOÃO GUILHERME TONCON MAGNANI foi registrado sob o nº 39000-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Curtitiba-PR, 26/03/2018
009641
Dr. Wilmar Mendonça Guimarães
Presidente





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOÃO GUILHERME TONON MAGNANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **39000** desde **12/12/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/12/2024.

Chave de validação **15a61b160b4de02972f456ff2bcd2f2ccd67608a**

Emitida eletronicamente via internet em **03/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Dois nomes manuscritos em azul: 'Heber' e 'Anna', possivelmente os nomes dos signatários.

Assinatura manuscrita em azul, localizada na parte inferior direita da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JOÃO GUILHERME TONON MAGNANI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **39000** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/12/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [2b34ae697a42b60bc914f23d85dc5d97cf729e5d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 08/2024, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43016, cuja função/cargo é Sócio Administrador e Diretor, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: juridico@spnbr.com
Telefone: (43) 99927-7791

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina/PR, 11 de setembro de 2024.

HUGO FERNANDES

DAMASCENO:10002297698

Assinado de forma digital por HUGO
FERNANDES DAMASCENO:10002297698
Dados: 2024.09.11 12:16:29 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
CRM/PR 43.016, CPF 100.022.976-98 - RG nº 15.389.016 – SSP/MG
Representante Legal
Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda
CNPJ n. 37.092.326/0001-04



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, foi inscrita em 14/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13525**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico HUGO FERNANDES DAMASCENO, inscrito sob o nº. 43016 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/11/2024.

Chave de validação [f668598829ccaa0dc0f1d7627f0bc27af16979a2](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/08/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. A primeira assinatura é curta e estilizada. A segunda assinatura é mais longa e legível, parecendo conter o nome "Reitor". A terceira assinatura é grande e cursiva, parecendo conter o nome "Amorim".



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13525**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação **94df8388f17536f995df0a9d518bcb7275fa271d**

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Várias assinaturas manuscritas em tinta azul, incluindo uma assinatura grande e fluida no topo, e outras mais curtas e menos legíveis abaixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

13525

CNPJ

37.092.326/0001-04

Inscrição

14/05/2020

Validade

14/05/2025

Razão Social

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Nome Fantasia

SPM - SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

R PARANAGUÁ - CENTRO, 865, APT 1003

Município / UF

LONDRINA / PR

CEP

86015-030

Responsável

43016 - HUGO FERNANDES DAMASCENO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/05/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **23e1d0bb3712d6b186b50c03d42b15012003327b**

Emitida eletronicamente via internet em **13/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas na parte inferior esquerda do documento.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE:

Eu, **RAMON LIMA PONCE**, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75.574, CPF/MF sob nº 087.002.629-19, RG nº 9.917.187-1 SSP/PR, com escritório profissional com sede à Rua Arcindo Sardo, nº 446, Jardim Coliseu, CEP: 86076-140, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, telefone (43) 3338-3675, e-mail: ramonponceadvocacia@gmail.com, **DECLARO**, sob minha responsabilidade pessoal e sob as penas da lei, que:

Os documentos abaixo listados, apresentado no presente processo licitatório (Chamamento Público nº 08/2024 – Município de Francisco Beltrão/PR), são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original, nos termos do Art.12, inc.IV da Lei 14.133/21.

- a) **Cópia do diploma do profissional de saúde:** Médico: Dr.Hugo Fernandes Damasceno, RG nº15.389.016 - PCMG/MG. Instituição de Ensino: Universidade do Oeste Paulista – Presidente Prudente/SP, Diploma emitido em 21/01/2020.
- b) **Cópia do diploma do profissional de saúde** – Centro Universitário Ingá – Uningá - Maringá/PR, Médico Dr.João Guilherme Tonon Magnani, RG nº12.538.014 - PR, emitido em 26/12/2017.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente:

Londrina/PR, 11 de setembro de 2024.

RAMON LIMA PONCE

Assinado de forma digital por
RAMON LIMA PONCE
Dados: 2024.09.11 12:49:06 -03'00'

RAMON LIMA PONCE
OAB/PR – 75.574
CPF nº 087.002.629-19

Lei nº 14.133/2021:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 75574

NOME
RAMON LIMA PONCE

FILIAÇÃO
JOSÉ ROSÁRIO CELESTE PONCE
CECILIA DE FÁTIMA LIMA PONCE

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

DATA DE NASCIMENTO
18/03/1991

RG
9917187-1 - SESP PR

CPS
087.002.629-19

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 09/04/2015

Juliano José Breda
JULIANO JOSÉ BREDA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12469347

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/04)



ASSINATURA DO PORTADOR

Ramon Lima Ponce




OBSERVAÇÕES




Ramon Lima Ponce

Heitor

Anna

gr